



Assembleia Municipal da Amadora

2.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010 RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Aprovado fixar, e de acordo com a proposta apresentada pela Câmara Municipal, a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2011, em 0,68% para prédios urbanos não arrendados e não transmitidos (alínea b) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI) e em 0,38% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º).

Foi ainda aprovado a aplicação, em determinadas freguesias, da minoração de 20% e 30% à taxa de IMI, respectivamente, aos prédios urbanos que tenham nível de conservação 4 a 5 e aos que tenham aumentado dois níveis desde a última avaliação e não tenham requerido a isenção, bem como a majoração de 30% aos prédios cujo estado de conservação coloque em risco a sua normal utilização (nível de conservação 1 a 2) – **Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2011.**

Aprovado autorizar o lançamento da derrama para o ano de 2011, de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), para os sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios a partir dos 150.000,00€, e aplicar uma taxa reduzida de derrama de 1% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€. – **Lançamento da Derrama para o Ano de 2011.**

Aprovada a proposta remetida pela Câmara Municipal e relativa à fixação em 4% da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do Município da Amadora, e relativo aos rendimentos de 2011 – **Participação do Município no IRS.**

Aprovada a 12.ª Modificação ao Orçamento Ordinário e às Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais) para 2010, referente a despesas para anos seguintes de alguns projectos. – **Modificação às Grandes Opções do Plano (Anos Seguintes).**



Assembleia Municipal da Amadora

Aprovado o pedido de isenção do pagamento de taxas relativo à utilização dos Recreios da Amadora pela Federação das Associações de Pais do Concelho da Amadora. – **Federação das Associações de Pais do Concelho da Amadora – Isenção de Pagamento de Taxas pela Utilização dos Recreios da Amadora**

A Assembleia Municipal da Amadora aprovou o Voto de Congratulação pelo 25 de Novembro de 1975. - **Voto de Congratulação pelo 25 de Novembro de 1975**